Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro.
CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tele fax: (034) 3353 5252 E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO DE Nº 03/2010 de 01 de março de 2010

"Dispõe sobre a alteração da remuneração de cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providencias"

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL**, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os habitantes deste município de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores APROVOU e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterada a remuneração do cargo de provimento em Comissão de **Assessoria Jurídica do Poder Legislativo**, para o correspondente ao Nível XXXII, relativos à Tabela do Anexo III da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal – Lei 1.124/2009, de 18/05/2009, atualmente fixado em **R$ 2.120,00** (dois mil, cento e vinte reais).

Artigo 2º. – As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2010.

Câmara Municipal de Claraval
Em, 16 de março de 2010

João José Cintra
Presidente